



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.  
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIO

#### EDITAL Nº 001/2025

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE e o Município de Tomazina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Lei Municipal n.º 228/2007, tornam público o Processo Seletivo de Estagiários destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para estagiarem:

- a) Na “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO”, estagiários do **Ensino Médio** e dos cursos de **Ensino Superior** em Pedagogia, Letras, Filosofia, História, Geografia, Matemática, Educação Física, Nutrição e Psicologia, a partir do 1º ano do Ensino Médio e 1º semestre do Ensino Superior.
- b) Na “SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA”, estagiários do **Ensino Médio** e dos cursos de **Ensino Superior** em Serviço Social e Psicologia, a partir do 1º ano do Ensino Médio e 1º semestre do Ensino Superior.
- c) Na “SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO”, estagiários do **Ensino Médio** e dos cursos de **Ensino Superior** em Administração de Empresas, Direito, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, a partir do 1º ano do Ensino Médio e 1º semestre do Ensino Superior.
- d) Na “SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA E TURISMO”, estagiários dos cursos de **Ensino Superior** em Educação Física, a partir do 3º semestre do Ensino Superior.
- e) Na “SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS”, estagiários dos cursos de **Ensino Superior** em Engenharias e Arquitetura e Urbanismo, a partir do 3º semestre do Ensino Superior.
- f) Na “SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE”, estagiários dos cursos de **Ensino Superior** em Engenharia Ambiental, Medicina Veterinária e Agronomia, a partir do 3º semestre do Ensino Superior.
- g) Na “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE” estagiários dos cursos de **Ensino Superior** em Técnico em Enfermagem, Enfermagem, Farmácia, Psicologia, Serviço Social, Fisioterapia e Fonoaudiologia, a partir do 1º semestre do Ensino Superior.

#### **1** **CRONOGRAMA**

- 1.1 A critério da Comissão Organizadora/Examinadora, o período do Processo Seletivo de estágio,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.  
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

seguirá o calendário especificado abaixo:

DATAS	ATIVIDADES
11/04/2025	Publicação do Edital de Abertura.
14/04/2025	Prazo para impugnação do Edital.
15/04 e 16/04/2025	Período de inscrições.
22/04/2025	Homologação das inscrições e classificação preliminar dos inscritos.
23/04 e 24/04/2025	Prazo para recursos quanto às inscrições e notas preliminares.
28/04/2025	Publicação do resultado dos recursos e homologação da classificação e resultado final.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o processo seletivo de alunos regularmente matriculados nos cursos das Instituições de Ensino Superior e Ensino Médio, reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, para:

2.2 A seleção pública será realizada sob a responsabilidade da Comissão Organizadora/Examinadora composta por membros designados pela Portaria nº 051/2025, e do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR, seguindo as normas deste Edital.

2.3 O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, e no átrio da sede da Prefeitura Municipal de Tomazina.

2.4 O estudante aprovado, excedente às vagas de ocupação imediata, formará cadastro de reserva, destinado a preencher as vagas de estágio, conforme a necessidade do Município de Tomazina.

2.5 Os candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários serão convocados por meio de Edital de Convocação, disponível no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, seguindo a ordem de classificação.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos poderão realizar suas inscrições, gratuitamente, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada a Rodovia Avelino Antônio Vieira, nº117, Bairro Nova Tomazina – CEP: 84.935-000 Tomazina/PR, entre os dias **15 de abril e 16 de abril de 2025**, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min.

3.2 Os candidatos deverão indicar, quando for o caso, no ato da inscrição, o curso e a localidade na qual desejar desenvolver suas atividades, conforme especificado na seção 10.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.  
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

3.3 Só será permitida uma inscrição por candidato.

#### **4. DA FINALIDADE DO ESTÁGIO**

4.1 O programa de estágio destina-se a complementar a formação escolar do estagiário e promover o seu desenvolvimento profissional, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza.

4.2 Os estagiários atuarão, desenvolvendo atividades inerentes à sua formação, voltadas para a operacionalização dos serviços dentro dos objetivos da instituição.

#### **5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de preencher os requisitos exigidos;

5.2 A inscrição para o processo seletivo será realizada à vista dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de residência;
- b) Cópia do RG e do CPF;
- c) Declaração expedida pela Instituição de Ensino informando que o estudante está regularmente matriculado, indicando o semestre, ou período equivalente, que está cursando;
- d) Os candidatos de Nível Superior deverão apresentar histórico escolar de todas as disciplinas cursadas no ano de 2024;
- e) Candidatos universitários cursando o primeiro semestre não precisarão apresentar histórico escolar;
- f) Os candidatos do Ensino Médio deverão apresentar histórico escolar do ano letivo de 2024;
- g) Não serão aceitos documentos rasurados e/ou ilegíveis;
- h) Não será permitida a impressão de fotocópias nas dependências do Poder Executivo Municipal.

5.3 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Comissão Organizadora/Examinadora, caso seja necessário;

5.4 Serão admitidas inscrições por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

#### **5.5 Não serão admitidas inscrições fora do prazo previsto neste Edital.**

5.6 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Prefeitura o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher de forma incompleta, ou ainda se constado posteriormente dados inverídicos ou falsos, sem prejuízo de outras cominações legais.

5.7 No ato da inscrição, estando completa a documentação, o candidato receberá o seu comprovante de inscrição.

5.8 A inscrição do candidato implica a ciência e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## 6. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

6.1 São requisitos para inscrição no Processo Seletivo:

- a) Possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos **até a data de 30 de junho de 2025**, e estar cursando a 1ª, 2ª ou 3ª série do ensino médio; ou
- b) Ser aluno, regularmente matriculado com frequência efetiva em curso de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, cuja instituição de ensino tenha convênio de estágio com o Município Tomazina ou com o CIEE/PR;
- c) Atender às regras de estágio previstas nas normas da instituição de ensino, conselho de classe ou órgão similar e demais leis que tratam do tema;
- d) Estar o estudante inscrito em um dos cursos previstos no Edital, e no **período indicado para estágio remunerado, pela Instituição de Ensino da qual é aluno;**
- e) **NÃO** podem concorrer estudantes que já realizaram 02 (dois) anos de estágio pela mesma empresa concedente, exceto quando se tratar de estagiário que seja pessoa com deficiência.
- f) **NÃO** podem concorrer estudantes cursando o último semestre de Instituição de Ensino Superior.

6.2 O estágio somente será concedido ao candidato maior de 16 anos aprovado e que atenda aos requisitos previstos no item 4.1.

6.3 Alunos entre 16 e 17 anos, devem comparecer com um responsável caso seja contemplado para a vaga de estágio.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão classificados todos os candidatos que apresentarem a documentação exigida neste Edital;

7.2 Será adotado o seguinte critério para a classificação dos candidatos para vagas de **Ensino Superior**:

- a) Período letivo sendo cursado em 2025, tendo preferência, aqueles mais avançados em seu respectivo curso.

7.3 Em caso de empate, será adotado o seguinte critério:

- a) Média Geral no Curso, calculada a partir da média aritmética das notas constantes no histórico escolar entregue no ato da inscrição (*histórico escolar do ano letivo 2024*), tendo preferência aqueles com maior média.

7.4 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com idade mais avançada.

7.5 Persistindo o empate, será realizado sorteio público para definição do candidato a ser convocado, conforme regulamentação a ser expedida pela comissão competente.

7.6 Será adotado o seguinte critério para a classificação dos candidatos para vagas de **Ensino Médio**:

- a) ano letivo sendo cursado em 2025, tendo preferência, aqueles mais avançados em seu ano letivo

7.7 Em caso de empate, será adotado o seguinte critério:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.  
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

a) Média aritmética das notas contantes no histórico escolar apresentado (*ano letivo de 2024*), tendo preferência aqueles com maior média;

7.8 Em caso de empate, será realizado sorteio público para definição do candidato a ser convocado, conforme regulamentação a ser expedida pela comissão competente.

### **8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

8.1 O Resultado PRELIMINAR da seleção de estagiários será publicado no Diário oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Tomazina, em data a ser divulgada nos referidos canais de comunicação.

8.2 O Resultado FINAL da seleção de estagiários será publicado no Diário oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Tomazina, em data a ser divulgada nos referidos canais de comunicação.

### **9 DA VALIDADE DA SELEÇÃO**

9.1 O Candidato selecionado terá seu Termo de Compromisso de Estágio – TCE, com prazo de validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, exclusivamente conforme a necessidade da Administração, ou ser rescindido a qualquer tempo pela Empresa Cedente ou pelo estagiário.

### **10 DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS**

10.1 Os candidatos aprovados serão convocados, a critério da administração, conforme o número de vagas necessárias para preenchimento, obedecendo sempre à ordem de classificação.

10.2 Além da publicação das convocações para preenchimento das vagas disponíveis, em caráter facultativo, poderão ser feitas através de telefonema, sendo tal procedimento meramente informativo; no entanto, é de responsabilidade dos candidatos manterem seus dados para contato atualizado junto à Diretoria de Recursos Humanos do Município de Tomazina e ao CIEE-PR, bem como acompanhar as publicações do referido estágio no Diário oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, sendo tal ato único e exclusivo;

10.3 No caso de não comparecimento no prazo assinado ou desistência formal, convocar-se-á o candidato subsequente, observando-se a ordem classificatória.

**10.4 Só firmarão Termo de Compromisso os convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 06 meses, contados da data da convocação.**

10.5 Para ser firmado o Termo de Compromisso de Estágio deverão ser observados os seguintes requisitos:

10.5.1 disponibilidade de horário para cumprimento da jornada de estágio compatível com as atividades discentes;

10.5.2 estar matriculado e com frequência regular no respectivo curso;

10.5.3 não estar vinculado a outro programa de estágio em entidade pública ou privada.

10.6 Deverá o convocado, no prazo fixado, apresentar os documentos descritos nas alíneas abaixo, como condição para assumir o estágio:

- a) título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição, exceto para candidatos menores de 18 anos;
- b) RG e CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- e) comprovante de matrícula e histórico escolar; e
- f) comprovante de residência.

10.7 A apresentação de qualquer um dos documentos exigidos no subitem anterior deverá ser dentro do prazo determinado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

## 11 DO QUADRO DE VAGAS

11.1 As vagas, imediatas e para cadastro de reserva, estão descritas nos quadros a seguir;

11.2 O quadro 11.1 descreve as vagas disponíveis para a Secretaria de Educação, por curso e local de estágio;

11.3 O quadro 11.2 apresenta as vagas disponíveis para as Secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania; Governo; Saúde; Esporte; Cultura e Turismo; Obras e Serviços Públicos; Agricultura e Meio Ambiente.

**Quadro 11.1 Vagas Imediatas e Cadastro de Reserva (CR) – Secretaria de Educação**

Localidade	Ensino Médio	Ensino Superior – Curso						
		Pedagogia	Letras e Filosofia	História e Geografia	Matemática	Educação Física	Nutrição	Psicologia
Zona Urbana	CR	CR	CR	01 vaga imediata + CR	CR	CR	CR	CR
Sapé	01 vaga imediata + CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Anta	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Barro Preto	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Barra Mansa	01 vaga imediata + CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.  
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

### Quadro 11.2 Vagas Imediatas e Cadastro de Reserva (CR) – Demais Secretarias

Secretaria	Ensino Médio	Ensino Superior
Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania	CR	01 (uma) vaga imediata para "Serviço Social" + CR
Governo; Saúde; Esporte; Cultura e Turismo; Obras e Serviços Públicos; Agricultura e Meio Ambiente	CR	CR

## 12 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

12.1 Em caso de chamamento de 9 candidatos da lista geral, caso o candidato que comprove ser pessoa com deficiência não esteja entre os 9 primeiros classificados, o décimo convocado será necessariamente o primeiro colocado na lista das pessoas com deficiência, nos termos do art. 17, §5º, da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, desde que a deficiência esteja prevista no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

## 13 DA CARGA HORÁRIA E VALOR DE BOLSA AUXÍLIO

13.1 O estudante de nível superior em estágio na Prefeitura Municipal de Tomazina fará jus à bolsa de estágio mensal no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), mais R\$50,00 (cinquenta reais) de vale-transporte, para uma carga diária de 06h00 horas estagiadas, totalizando 30h00 semanais.

13.2 O estudante de nível médio em estágio na Prefeitura Municipal de Tomazina fará jus à bolsa de estágio mensal no valor de R\$300,00 (trezentos reais), mais R\$50,00 (cinquenta reais) de vale-transporte, para uma carga diária de 04h00 horas estagiadas, totalizando 20h00 semanais.

13.3 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Tomazina, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

13.4 A jornada de atividade em estágio é de 6h00 (seis) horas diárias ou 30h00 (trinta) horas semanais, para estagiários cursando Ensino Superior e 4h00 (quatro) horas diárias ou 20h00 (vinte) horas semanais, para estagiários cursando Ensino Médio observando o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal Tomazina, onde o estagiário estará locado de acordo com seu Termo de Compromisso de Estágio TCE, desde que compatível com o horário escolar.

13.5 Os casos omissos não descritos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora/Examinadora;

13.6 A inexistência das afirmações e/ou a existência de irregularidade de documento, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, a desclassificação do candidato, ou o seu desligamento do estágio, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa civil e criminal cabíveis.

13.7 Os candidatos aprovados e convocados para o credenciamento devem apresentar-se na data que for solicitado na convocação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.*

*CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

Tomazina, 10 de abril de 2025.

**Cezar Bueno De Melo**  
**PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TOMAZINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.  
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

## **ANEXOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO – ENSINO MÉDIO

Candidato para estágio na Secretaria de: \_\_\_\_\_

Exclusivo para estágio na Secretaria de Educação – Local de estágio:

( ) Sede Municipal ( ) Sapé ( ) Anta ( ) Barro Preto ( ) Barra Mansa

SÉRIES: ( ) 1º ano ( ) 2º ano ( ) 3º ano

PERÍODO: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno

Instituição de Ensino: .....

Nome completo:.....

RG:..... Org. Exp/UF: ..... CPF: .....

Nome completo da mãe: .....

Data de Nascimento:..... / ..... / ..... Raça: .....

Estado Civil: ..... Sexo: ( ) Masculino. ( ) Feminino.

Endereço: .....

N.º..... Complemento: .....

Bairro:..... CEP: ..... Cidade: .....

Celular:(.....) ..... Telefone de Responsável: (.....) .....

E-mail: .....

DECLARO serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital n.º 001/2025, e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Tomazina, ..... de ..... de 2025.

.....  
*Assinatura do candidato*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – ENSINO SUPERIOR**

Candidato para estágio na Secretaria de: \_\_\_\_\_

**Exclusivo para estágio na Secretaria de Educação – Local de estágio:**

( ) Sede Municipal      ( ) Sapé      ( ) Anta      ( ) Barro Preto      ( ) Barra Mansa

**CURSO:** ..... **PERÍODO:** .....

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** .....

Nome completo:.....

RG:..... Org. Exp/UF:..... CPF: .....

Nome completo da mãe: .....

Data de Nascimento: ..... / ..... / ..... Raça: .....

Estado Civil: ..... Sexo: ( ) Masculino. ( ) Feminino.

Endereço: .....

N.º ..... Complemento: .....

Bairro: ..... CEP: ..... Cidade: .....

Celular: (.....) ..... Telefone de Responsável: (.....) .....

E-mail: .....

DECLARO serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital n.º 001/2025, e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Tomazina, ..... de ..... de 2025.

.....  
*Assinatura do candidato*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.  
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

**ANEXO III  
FORMULÁRIO DE RECURSO**

**CURSO:** \_\_\_\_\_ **LOTAÇÃO:** \_\_\_\_\_

À Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários,

Eu \_\_\_\_\_, portador da Cédula De Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários n.º 001/2025.

A decisão da Comissão Organizadora/Examinadora, objeto desta contestação, é a seguinte: \_\_\_\_\_

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Tomazina, ..... de ..... de 2025.

.....  
**Assinatura do candidato**